



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
Emérito ao Ilustríssimo Senhor BRUNO HENRIQUE
CAMARGO.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor **BRUNO HENRIQUE CAMARGO**, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 9 de dezembro de 2025.

HENRI ARIDA
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Bruno Henrique Camargo nasceu em Sorocaba, no dia 19 de março de 1995, onde passou sua infância e adolescência, especificamente no bairro de Brigadeiro Tobias. Filho de Clevis Camargo e Cleusa da Silva, é marido de Alexsandra Aparecida dos Santos Camargo, com quem tem três filhos: Pietro, Théo e Matteo.

Vendedor nato, área do comércio que exerce atualmente, Bruno poderia expor o produto “Sorocaba” para um consumidor e ele certamente seria “vendido”, não só por sua qualidade, mas por causa de sua forma de trabalhar. Além de enxergar a cidade como uma das melhores do Brasil para se viver, Bruno já teve o prazer de visitar vários outros municípios e dificilmente viu algo como Sorocaba. Como representante comercial de químicos automotivos, desenvolveu várias marcas do segmento em nossa região. Uma delas é a RADNAQ, que chegou a ser premiado como o melhor vendedor do estado de São Paulo.

Voltando à infância, praticava futebol no time de base de Brigadeiro Tobias, passando por todas as categorias e sempre sendo um dos líderes ou capitão dos times, isso sem contar que já era engajado nos projetos sociais do bairro e dentro da Escola de Brigadeiro Tobias, como presidente do Grêmio Estudantil, buscando inovações aos estudantes. Se recorda da rádio da escola, que conquistou para que tocasse os temas e músicas da época.

Além da escola, se especializou em logística, engenharia de produção e em vendas. Seu primeiro emprego, no entanto, foi aos 14 anos, em uma oficina mecânica do bairro, que pertencia ao Chico e ao Júnior. Foram aqueles que lhe deram a primeira oportunidade de trabalho e hoje, inclusive, são clientes da sua atual empresa, que possui há mais de 10 anos. Sua empresa, localizada no bairro Júlio de Mesquita Filho, foi iniciada a partir de um sonho pessoal, o qual divide com o sócio Paulo Mello, após passar uma década representando a KN automotivos (Piracicaba).

Dentre seus hobbies, Bruno gosta de correr e da pesca esportiva. Mas sua paixão é jogar futebol, pois desde que deixou a categoria de base do São Paulo, atuou no futebol amador de Sorocaba, defendendo as cores de grandes times da várzea, como o Gunhê, Olaria, Maria Eugênia, Vila Helena, entre outros.

No social, Bruno, que é católico, participou de vários serviços voluntários, tanto pela igreja como fora dela, sempre mostrando que é alguém preocupado com o próximo e que vive os valores cristãos na prática, dedicando tempo e cuidado ao voluntariado.

Sua notável trajetória de retidão e contribuição deve ser enaltecida pela cidade, pois é um cidadão de bem e reconhecido por todos que o cercam. Sua dedicação para com o próximo e seu forte laço com sua cidade natal nos faz entender que se trata de uma pessoa digna da maior honraria que o município pode oferecer. Assim, solicitamos dos Nobres Pares o apoio e a aprovação da presente homenagem, com a concessão do Título de Cidadão Emérito para o Ilmo. Sr. Bruno Henrique Camargo, nos termos deste Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 9 de dezembro de 2025.

HENRI ARIDA
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003800380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 09/12/2025 16:43

Checksum: **581385A8ED6113C925317E34784E0E04A77A32B998C3D41F5D5053678AEF97C0**

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 09/12/2025 17:02

Checksum: **A95EAD77E16E3BD053227698CFF03C98CD2441F59B15AA5355620BF8CBC28CB6**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 10/12/2025 11:24

Checksum: **54B68DECBB020BA7766ADE2A9C07C16C14342E43E45D468E51E19D40C6B11006**

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 10/12/2025 12:26

Checksum: **D91F00C06F44D231A81389E24B33DD37EDBC49C22CA4F6D92AF7549F7CF86A7B**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 10/12/2025 14:14

Checksum: **D691D74E57F7BB439C7AD76F67EFD34B49F8D85DEB5A25C5C6C53B279A0AC86B**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/12/2025 14:27

Checksum: **50C5DAF41FAFE85153100C812992F094987FACD76C25DFFDCB70722BF172B347**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 10/12/2025 15:14

Checksum: **C17D36BA209420381D19E094561A7DF0CAEB9FEA4C74B59CE9F595C4B8AF2E30**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 11/12/2025 08:47

Checksum: **F3ED1E05BE1D5D8CEAD23FBCF38ABA2553325040572F061CF493CA0AB50CDEC9**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 11/12/2025 15:20

Checksum: **ABCED59890A6912474EBB04CAE9451213CEBCFD38F8DAB668402E3D7F2B7C97F**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/12/2025 10:09

Checksum: **298224376293E9A5769944D81FC1CD7DFFD2EDA9D0E96052713AF990108C9813**

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 12/12/2025 15:41

Checksum: **B814438A16124CFD36080220BEF06C34546438DB609E8EC300BA3B85E0A15099**

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 16/12/2025 11:07

Checksum: **58624C7A69422CC07489F0002440612AB432B31795DB69743F10F5B01966DBB3**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 17/12/2025 14:16

Checksum: **04C313FA1FA39A36610C56BCD78DB29328E5EDDDE917244F069573AD921F7EA2**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 18/12/2025 14:16

Checksum: **899FFF10FB9E4337E22A8A2EDEBBCCA26EA6C62A113FE679D8B9FD96CFDE4522**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 18/12/2025 15:15

Checksum: **055B1FA845FE7AB9804598338C99ECC3F1284292F00861832C89C439F8180758**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003800380033003A005000

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em **18/12/2025 16:51**
Checksum: **552A0432AEEE9535B65598F48B9D2E22562A148BD029EE3FF37E79C2DE8243A3**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **19/12/2025 15:18**
Checksum: **16B72EC0E240CC91BDD7B8CC48CD58C8761938A5151202CC0A7376A69A789142**

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em **23/12/2025 09:49**
Checksum: **5CF2FD24E610A751DA66F146C7E74998E905D7FD053D200B19CA9855A7745000**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em **22/01/2026 10:15**
Checksum: **38AE835EB724D3CC6C3E7C68EA48E53A20E3A9641C1A3CAB98AE31B39B84D6A2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.